



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9

## SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024, DATA ANTERIOR AO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2024 "ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ERRATA – RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2020.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0012/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0013/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0014/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
- RESOLUÇÃO 001-2024 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- REPUBLICAÇÃO - PORTARIA DE PESSOAL Nº 0013/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002-2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9

Decreto



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e - prefeituraptn@gmail.com  
Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão, telefax (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo o dia 23 de fevereiro de 2024, data anterior ao Feriado Municipal do dia 24 de fevereiro de 2024 “Aniversário de Emancipação Política”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o dia 23 de Fevereiro de 2024, dia anterior ao Feriado Municipal do dia 24 de fevereiro de 2024 “Aniversário de Emancipação Política” como Ponto Facultativo, nas repartições públicas de nosso município.

**Parágrafo Único:** Adota-se com este Ponto Facultativo a antecipação da Feira Municipal, que acontece aos sábados e em virtude do Feriado sofrerá mudança para a comemoração cívica de nossos municípios.

**Art. 2º** - A observância ao ponto facultativo se restringe aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízo de o Poder Legislativo vir a adotá-los ou definir outros a serem observados no âmbito de sua competência.

**Art. 3º** - Ficam excluído do ponto facultativo ora estabelecido, os serviços considerados essenciais ao interesse público e aqueles que, por sua natureza, já obedecem a turno especial de trabalho, tais como limpeza pública, guarda municipal e os serviços de saúde, os quais deverão exercer normalmente suas atividades.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES –  
BA, EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**ERRATA – EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2022.**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2023, NA EDIÇÃO Nº **001440**.  
**ONDE SE-LIA:** EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2022.  
**LEIA-SE:** 2º EXTRATO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2022.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0012/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Cessão da servidora pública nos termos do Art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 16/07, de 18 de Setembro de 2007, para a Secretaria Estadual de Educação do Estado da Bahia para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições e com fundamentos no Art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 16 de 18 de Setembro de 2007,

### 1. RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal, **MARIA DO AMPARO DOS SANTOS MENDES**, lotada como Professora Nível III, a Secretaria Estadual de Educação do Estado da Bahia, pelo período de 03 (três) anos, renovável anualmente segundo a necessidade e a possibilidade das partes para o exercício do cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do art. 46, § 1º da Lei Complementar Municipal 16/2007.

Art. 2º - O ônus ficará sob a responsabilidade do Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, nos termos do Art. 46 da Lei Complementar nº 16, de 18 de Setembro de 2007.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Estado da Bahia, em 19 de Fevereiro de 2024.

  
ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal

Antonio dos Santos Mendes  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>

Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0013/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE  
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA, anexa.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a Srª: **JOSIVAN SOUZA DAS VIRGENS, com a Matrícula sob o nº 380053**, portadora da RG sob o nº 16.091.840-50 SSP/BA e do CPF sob o nº 059.954.105-98, do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de Fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Fevereiro de 2024.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



## PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Eu, Josivan Souza das Virgens, portador(a) do R.G. nº, 1609184050 e CPF nº 059.954.105-98, Matrícula nº 380053, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, investido(a) no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, venho por meio deste, solicitar a minha **EXONERAÇÃO** do cargo que ocupo junto à Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

Presidente Tancredo Neves-BA, 16 de 02 de 2024.

Josivan Souza das Virgens

**Requerente**  
(Assinatura por Extenso)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0014/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede **Férias** ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Paulo Roberto de O. Santos	01/02/2024	01/03/2024	ADM

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito a 01 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 19 de Fevereiro de 2024.

. ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0015/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede **Licença Prêmio** ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município com o período de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDORA	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SEC.
01	Antonio de Oliveira Santos	01/05/2024	01/11/2024	SMA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sofrendo alteração na Portaria nº 008/2024, de 30 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, 19 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9

Resolução



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e – mail: acaosocialptn@yahoo.com.br  
Rua Heitor Guedes de Melo, 53 - Centro Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**RESOLUÇÃO Nº. 01/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação da Adesão do Termo de Aceite do cofinanciamento estadual para Expansão de cobertura da Proteção Social Básica, na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. (PAIF), para a SEMAS/FMAS, deste Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 047/97 que cria o CMAS e a 213/10 de 06 de abril de 2010, que o reformula, baseado nas normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal 8.742/03 de 07 de dezembro de 1993.

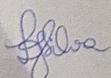
**CONSIDERANDO** as Portaria SJDHDS nº 123/2016; 167/2018; 176 e 177/2018, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. e a Portaria 149/2008 e o Decreto nº 11.048/2008, que regulamenta o sistema de transferência regular e automático dos recursos financeiros consignados no FEAS para o FMAS.

**CONSIDERANDO**, as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS (em vigor), da Tipificação Nacional para a oferta de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109 de 2009 e das orientações técnicas, protocolos e outros instrumentais técnico-normativos vigentes, e as atribuições do CMAS é normatizar, acompanhar e avaliar as Políticas Públicas de Assistência Social definidas nas diretrizes e prioridades do Plano Municipal de Assistência Social PMAS de Presidente Tancredo Neves/BA.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar, a Adesão do Termo de Aceite da Expansão de cobertura para o Cofinanciamento fundo a fundo, na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), mediante implantação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no Distrito de Corte de Pedra, no município de Presidente Tancredo Neves /BA.

1





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e – mail: acaosocialptn@yahoo.com.br  
Rua Heitor Guedes de Melo, 53 - Centro Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

firmando responsabilidades decorrentes deste instrumento, na gestão e oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Artigo 2º - A Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão gestor municipal da Política de Assistência Social, formaliza o compromisso e responsabilidades de gestão, de acordo ao "Termo de Aceite" ao aceitar o cofinanciamento estadual para Expansão de cobertura, na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)/CRAS de Corte de Pedra distrito deste município, e demais compromissos decorrentes do mesmo.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 26 de janeiro de 2024.



LUZITÂNIA DE JESUS SILVA  
Presidente do CMAS

2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0013/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE  
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA, anexa.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido o Sr: **JOSIVAN SOUZA DAS VIRGENS, com a Matrícula sob o nº 380053**, portador da RG sob o nº 16.091.840-50 SSP/BA e do CPF sob o nº 059.954.105-98, do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de Fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Fevereiro de 2024.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9

Outro



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [WWW.PMPTN.COM.BR](http://WWW.PMPTN.COM.BR)  
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## Termo de Autorização de Contratação Direta

O **Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

**Ratificar e AUTORIZAR** a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa SUIRES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n 51.606.703/0001-07, com endereço na Rod. Camamu/Igrapiuna, s/n, KM 124, Centro, Camamu, Bahia, CEP 45.445-000, Camamu, Bahia.

**OBJETO:** Apresentação artística durante os festejos de comemoração ao aniversário de emancipação do Município Presidente Tancredo Neves, Bahia, a ser realizado no dia 24 de fevereiro de 2024, nos termos da proposta de prestação de serviços e elementos constantes deste projeto básico e estudo técnico preliminar, que ficam incorporados a este instrumento contratual como se aqui transcritos.

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves, 19 de fevereiro de 2024

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [WWW.PMPTN.COM.BR](http://WWW.PMPTN.COM.BR)  
Av. Adolfo Araújo Borges ,s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando que o presente procedimento encontra-se conformidade com os artigos 72 e 74, II da Lei 14.133/2021, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da SUIRES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA a apresentação artística durante os festejos de comemoração ao aniversário de emancipação do Município Presidente Tancredo Neves, Bahia, a ser realizado nos dias 24 de fevereiro de 2024, nos termos da proposta de prestação de serviços e elementos constantes do projeto básico e estudo técnico preliminar, que ficam incorporados ao instrumento contratual como se nele transcritos.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato e posterior expedição de ordem de serviço.

Presidente Tancredo Neves 19 de fevereiro de 2024

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**  
Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº13.071.253/0001-06

## **PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULUM 04/2023** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo por Currículo objeto do Edital 04/2023 e homologado pelo Decreto Municipal nº 006/2024 de 26 de Janeiro de 2024, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, situada à Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, iniciando a partir de 31 de Janeiro de 2024, no horário das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Presidente Tancredo Neves/BA, 19 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal

Edital de Convocação 0002/2024  
Processo Seletivo Por Currículo 004/2023  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9



## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº13.071.253/0001-06

### ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS (AS) CANDIDATOS (AS) HABILITADOS (AS) E CONVOCADOS (AS) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULUM MUNICIPAL Nº 0004/2023.

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- d) Cartão do PIS;
- e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF;
- f) Comprovante de Residência;
- g) CPF;
- h) Dados Bancários;
- i) Documento de Identidade;
- j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- k) Reservista (sexo masculino);
- l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- n) 01 foto 3X4.
- o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Diploma de conclusão de nível Fundamental) para os cargos de nível fundamental.

Edital de Convocação 0002/2024  
Processo Seletivo Por Currículo 004/2023  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**  
Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº13.071.253/0001-06

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) HABILITADOS (AS) E CONVOCADOS (AS) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CLASSIFICADOS (AS) EM ORDEM**  
**PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULO MUNICIPAL Nº 0004/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Professor

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA	CURSO 80	CURSO 80 A	PÓS	MESTRAD	DOCTOR	TOTAL
				PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (100% A 60%)	HORAS (3,00%)	360 HORAS (5,00%)	GRADUA ÇÃO (7,00%)	O (100%)	ADO (15%)	
0104	Carina de Jesus Guedes	07/01/1979	Professor	60%	3%	5%	7%	-	-	75%
0093	Celivan Silva dos Santos	01/12/1982	Professor	60%	3%	5%	7%	-	-	75%
0064	Patricia dos Santos Brito	11/06/1983	Professor	60%	3%	5%	7%	-	-	75%
0050	Elsangela de Jesus Amora	18/11/1983	Professor	60%	3%	5%	7%	-	-	75%
0146	Edna de Santana V. dos Santos	20/08/1985	Professor	60%	3%	5%	7%	-	-	75%
0059	Jamila Andrade Sousa	28/03/1986	Professor	60%	3%	5%	7%	-	-	75%
0032	Mirian Santos Pereira	13/01/1988	Professor	60%	3%	5%	7%	-	-	75%
0273	Dilaine dos Santos Sousa	16/06/1988	Professor	60%	3%	5%	7%	-	-	75%
0080	Juvenício Jesus dos Santos	15/01/1992	Professor	60%	3%	5%	7%	-	-	75%
0102	Jucelia Oliveira dos Santos	20/05/1985	Professor	60%	-	5%	7%	-	-	72%
0190	Rosilene Santos de Sousa	02/06/1993	Professor	60%	-	5%	7%	-	-	72%
0018	Elizama de Sousa Nunes	20/02/1986	Professor	60%	3%	5%	-	-	-	68%
0199	Ingride Patricia de Araujo Santos	07/02/1992	Professor	60%	3%	5%	-	-	-	68%

Edital de Convocação 0002/2024  
Processo Seletivo Por Currículo 004/2023  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**  
Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº13.071.253/0001-06

0109	Zezilda Santos de Jesus	24/11/1984	Professor	60%	-	-	7%	-	-	67%
0260	Maria de Dielle Reis dos Santos	22/09/1990	Professor	60%	-	-	7%	-	-	67%
0008	Adailte de Andrade Santos	04/11/1993	Professor	60%	-	-	7%	-	-	67%
0212	Elaine Santos de Souza	28/03/1994	Professor	60%	-	-	7%	-	-	67%
0110	Rigoberto Souza Rosas	04/02/1977	Professor	50%	3%	5%	7%	-	-	65%
0006	Isabel Teles Barreto de Jesus	06/05/1981	Professor	50%	3%	5%	7%	-	-	65%
0207	Maria das Candeias I. dos Santos	02/02/1986	Professor	60%	-	5%	-	-	-	65%
0132	Erica Mota Viveiros de Jesus	21/05/1989	Professor	50%	3%	5%	7%	-	-	65%
0197	Leidiane de Sousa Oliveira	28/02/1990	Professor	50%	3%	5%	7%	-	-	65%
0040	Anaildes Pereira dos Santos	08/08/1995	Professor	50%	3%	5%	7%	-	-	65%
0009	Vanessa Menezes A. Venturin	06/08/1996	Professor	50%	-	5%	7%	-	-	62%
0187	Kelle de Almeida Vidal Pereira	09/10/1984	Professor	60%	-	-	-	-	-	60%
0251	Judith Souza Melo Oliveira	06/11/1989	Professor	60%	-	-	-	-	-	60%
0004	Mailli Sousa Sampaio	10/09/1991	Professor	60%	-	-	-	-	-	60%
0129	Alessandra de Paixão de J. Santos	17/04/1992	Professor	60%	-	-	-	-	-	60%
0157	Ilaide Silencio Andrade	11/10/1995	Professor	40%	3%	5%	7%	-	-	55%
0155	Marilene Damasceno de Sousa	08/04/1994	Professor	40%	-	5%	7%	-	-	52%

Cargo: Assistente Social

INSC.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 80 HORAS (3,0%)	CURSO 80 A 360 HORAS (5,0%)	PÓS GRADUAÇÃO (7,0%)	MESTRADO (10%)	DOCTORADO (15%)	TOTAL PONTOS
0211	Isana dos Santos Machado	11/03/1987	Assistente Social	60%	3%	-	-	-	-	63%

Edital de Convocação 0002/2024  
Processo Seletivo Por Currículo 004/2023  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**  
Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº13.071.253/0001-06

Cargo: Psicólogo

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 80 HORAS (3,0%)	CURSO 80 A 360 HORAS (5,0%)	PÓS GRADUA ÇÃO (7,0%)	MESTRAD O (10%)	DOCTOR ADO (15%)	TOTAL PONTOS
0026	Leandro Souza dos Santos	28/06/1991	Psicólogo	50%	3%	5%	7%	-	-	65%

Cargo: Fisioterapeuta

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 80 HORAS (3,0%)	CURSO 80 A 360 HORAS (5,0%)	PÓS GRADUA ÇÃO (7,0%)	MESTRAD O (10%)	DOCTOR ADO (15%)	TOTAL PONTOS
057	Adriana Conceição Souza	28/04/1988	Fisioterapeuta	60%	-	5,0%	7,0%	-	-	72%

Cargo: Motorista (Categoria B)

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 16 a 40 HORAS (5,0%)	CURSO 40 a 80 HORAS (15,0%)	CURSO ACIMA DE 80 HORAS (20%)	TOTAL PONTOS
0276	Samuel Marcolino Silva	27/01/1994	Motorista (CAT B)	60%	5%	15%	20%	100%
0062	Roberto dos Santos	23/12/1978	Motorista (CAT B)	60%	-	15%	20%	95%
0066	Florencio Pereira dos Santos	10/03/1958	Motorista (CAT B)	60%	-	-	-	60%

Edital de Convocação 0002/2024  
Processo Seletivo Por Currículum 004/2023  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**  
Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº13.071.253/0001-06

Cargo: Motorista (Categoria D)

INSC.	NOME	D/NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (100% A 60%)	CURSO 16 a 40 HORAS (5,0%)	CURSO 40 a 80 HORAS (15,0%)	CURSO ACIMA DE 80 HORAS (20%)	TOTAL PONTOS
0154	Helio Araujo Andrade	05/06/1983	Motorista (CAT D)	60%	5%	15%	20%	100%
0244	Leandro Santos da Silva	20/08/1984	Motorista (CAT D)	60%	5%	15%	20%	100%
0100	Louryan Araújo dos Santos	02/07/1991	Motorista (CAT D)	60%	5%	15%	20%	100%
0167	Orni de Jesus Santos	25/07/1980	Motorista (CAT D)	60%	5%	15%	-	80%
0044	Emerson Luan Sousa Barreto	13/07/1991	Motorista (CAT D)	60%	5%	15%	-	80%
0069	Adinaldo Argolo	17/11/1967	Motorista (CAT D)	60%	-	15%	-	75%
0198	Antonio Carlos dos Santos	10/04/1981	Motorista (CAT D)	60%	-	15%	-	75%
0077	Antonio Elenildo Damasceno de Souza	16/05/1991	Motorista (CAT D)	50%	5%	15%	-	70%
0048	Aurelino Rocha de Matos Filho	20/12/1976	Motorista (CAT D)	50%	-	15%	-	65%
0098	Arlindo Ramos dos Santos	16/10/1979	Motorista (CAT D)	50%	-	15%	-	65%
0071	Ivonaldo Souza Silva	01/02/1989	Motorista (CAT D)	30%	-	15%	20%	65%

Edital de Convocação 0002/2024  
Processo Seletivo Por Currículum 004/2023  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves - Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**  
Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº13.071.253/0001-06

0118	Danilo Menezes de Andrade	14/05/1985	Motorista (CAT D)	50%	5%	-	-	55%
0046	Hugo Tofolo Muniz	21/05/1991	Motorista (CAT D)	40%	-	15%	-	55%
0128	Marco Benicio Batista Santos	13/08/2000	Motorista (CAT D)	20%	-	15%	20%	55%
0185	Ademir Santos Sousa	23/09/1983	Motorista (CAT D)	30%	5%	15%	-	50%
0224	Reinaldo da Silva Barbosa	11/08/1988	Motorista (CAT D)	30%	5%	15%	-	50%

Edital de Convocação 0002/2024  
Processo Seletivo Por Currículo 004/2023  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº13.071.253/0001-06

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes à identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente à aprovação no Processo SELETIVO POR CURRÍCULUM 004/2023, regido sob o Edital 004/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

Presidente Tancredo Neves, Bahia, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

Edital de Convocação 0002/2024  
Processo Seletivo Por Currículo 004/2023  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº13.071.253/0001-06

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devido fins que:

( ) Não possui bens.

( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Presidente Tancredo Neves, Bahia (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

Edital de Convocação 0002/2024  
Processo Seletivo Por Curriculum 004/2023  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves - Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº13.071.253/0001-06

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo SELETIVO POR CURRÍCULUM 004/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Presidente Tancredo Neves, Bahia, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Edital de Convocação 0002/2024  
Processo Seletivo Por Currículo 004/2023  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001557

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano 9

Contrato



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO DE CONTRATO Nº 019/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024  
TERMO DE CONTRATO Nº 019/2024 CONTATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA PTN CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA SOB O CNPJ: 14.975.559/0001-41: OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 E DEMAIS ELEMENTOS QUE COMPUSERAM O REGISTRO DE PREÇOS, TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS FICAM INTEGRADAS A ESTE CONTRATO COMO SE AQUI ESTIVESSEM TRANSCRITAS. VALOR R\$ 2.113.277,15 (DOIS MILHÕES, CENTO E TREZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 12 (DOZE) MESES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.